

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO 105

DECRETO LEGISLATIVO Nº 105/2025

Dispõe sobre a aprovação das contas de Governo do Poder Executivo Municipal, bem como as contas de gestão do ex-Prefeito ANTONIO WALTER DE ARAUJO, relativas ao exercício financeiro de 2013-2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, previstas no Artigo 31, § 2º, da Constituição Federal, no Artigo 18 da Lei Orgânica Municipal e no Artigo 207 do seu Regimento Interno.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica expressamente REJEITADO o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), contido no Acórdão Nº 301/2020-TC, exarado nos autos do Processo Nº 005378/2013-TC, que recomendava a desaprovação das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Lucrécia, relativas ao exercício financeiro de 2013-2014, sob a responsabilidade do Senhor Antônio Walter de Araújo.

Parágrafo primeiro. A rejeição do Parecer Prévio do TCE/RN se dá em razão de decisão soberana do Poder Legislativo Municipal, por quórum qualificado, considerando que as irregularidades apontadas são de natureza estritamente formal e administrativa, não configurando ato de improbidade administrativa dolosa ou prejuízo substancial ao erário, tampouco vícios insanáveis aptos a comprometer o mérito da gestão.

Artigo 2º. Em consequência e por força da rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, ficam definitivamente APROVADAS as contas de gestão da Prefeitura Municipal de Lucrécia, relativas ao exercício financeiro de 2013-2014, sob a responsabilidade do Senhor Antônio Walter de Araújo.

Artigo 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 15 de dezembro de 2025.

Rômulo Soares Vieira Liberato
Presidente da Câmara Municipal de Lucrécia/RN
CPF/MF: n.º 022.751.114-09

Publicado por: ROMULO SOARES VIEIRA LIBERATO
Código Identificador: 62554766

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/12/2025.
EDIÇÃO 2306. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>